



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 410-55.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.318/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PT - BAHIA	
CNPJ: 13.477.302/0001-05	Nº CONTROLE: P13000338490BA5549611
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 18:09:41	DATA GERAÇÃO: 19/01/2017 às 17:00:40

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Após o exame preliminar da prestação de contas, foram identificadas as ocorrências abaixo relacionadas, sobre as quais se solicita manifestação do prestador de contas, no prazo de 72 horas, nos termos do § 1º, art. 64 da Resolução TSE nº 23.463/2015:

1. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Peças integrantes:

Não foram apresentadas as seguintes peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas, em descumprimento ao art. 48 da Resolução TSE nº 23.463/2015:

1.1.1 Extratos bancários das contas eleitorais abertas em nome do partido político, inclusive da conta aberta para movimentação de recursos do Fundo Partidário nos termos exigidos pelo inciso III do art. 3º da citada Resolução, demonstrando a movimentação financeira ou sua ausência, em sua forma definitiva, contemplando todo o período de campanha, vedada a apresentação de extratos sem validade legal, adulterados, parciais ou que omitam qualquer movimentação financeira;

1.1.2 Instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas.

2. RECEITAS

2.1. Foram declaradas doações diretas realizadas por outros prestadores de contas, mas não registradas na prestação de contas em exame:

DOADOR	Nº RECIBO	DATA	FONTE	ESPÉCIE	VALOR (R\$) ¹	% ²
Direção Nacional		09/09/2016	--	Estimado	3.000,00	3,80
Direção Nacional		09/09/2016	--	Estimado	24.500,00	31,04
Direção Nacional		09/09/2016	--	Estimado	2.500,00	3,17

¹ Valor total das doações recebidas

² Representatividade das doações em relação ao valor total

3. DESPESAS

3.1. Foram efetuadas transferências diretas a outros prestadores de contas, mas não registradas pelos beneficiários em suas prestações de contas, o que revela indícios de omissão de gasto eleitoral, infringindo o disposto no art. 48, I, g, da Resolução TSE nº 23.463/2015:

BENEFICIÁRIO	Nº RECIBO	DATA	FONTE	ESPÉCIE	VALOR (R\$)	%
BA-ILHÉUS - 13 - CARMELITA ANGELA DE SOUSA OLIVEIRA - PREFEITO	000131135734BA000013E	29/09/2016	FP	Financeiro	5.000,00	6,33



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 410-55.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.318/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PT - BAHIA	
CNPJ: 13.477.302/0001-05	Nº CONTROLE: P13000436315BA05549611
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 18:09:41	DATA GERAÇÃO: 19/01/2017 às 17:00:40

3.2. Foram declaradas transferências diretas efetuadas a outros prestadores de contas, mas não registradas na prestação de contas em exame, revelando indícios de omissão de receitas, infringindo o disposto no art. 48, I, c, da Resolução TSE n. 23.463/2015:

BENEFICIÁRIO	Nº RECIBO	DATA	FONTE	ESPÉCIE	VALOR (R\$) ¹	% ²
CARMELITA ANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	000131135734BA00004E	29/09/2016	FP	Financeiro	5.000,00	6,33
Direção Municipal/Comissão Provisória	P13000436315BA00001E	30/08/2016	OR	Financeiro	8.016,92	10,16

¹ Valor total das despesas registradas

² Representatividade das despesas em relação ao valor total

3.3. Foram identificadas as seguintes omissões relativas às despesas constantes da prestação de contas em exame e aquelas constantes da base de dados da Justiça Eleitoral, obtidas mediante circularização, informações voluntárias de campanha e confronto com notas fiscais eletrônicas de gastos eleitorais, revelando indícios de omissão de gastos eleitorais, infringindo o que dispõe o art. 48, I, g, da Resolução TSE n. 23.463/2015.

Esclarecer e encaminhar documentação comprobatória das alegações apresentadas, inclusive na hipótese de ter havido cancelamento de alguma das notas fiscais.

DADOS OMITIDOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONFRONTO COM NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE GASTOS ELEITORAIS)					
DATA	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR (R\$) ¹	% ²
23/08/2016	13.578.265/0001-13	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	16690	1.000,00	1,27
23/08/2016	03.193.617/0001-69		971	253,70	0,32
25/08/2016	14.305.759/0001-97		7	1.545,00	1,96
25/08/2016	14.305.759/0001-97		8	1.545,00	1,96
26/08/2016	13.578.265/0001-13	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	16745	1.000,00	1,27
26/08/2016	04.735.670/0001-07		80357	701,10	0,89
26/08/2016	11.303.718/0001-73	ML SERVICOS LTDA - ME	1099	41,50	0,05
29/08/2016	07.824.684/0001-95	IMPRESS EDITORA LTDA - EPP	106414	42.000,00	53,20
30/08/2016	23.850.612/0001-79		11	701,10	0,89
31/08/2016	13.578.265/0005-47	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	12815	110,00	0,14
31/08/2016	03.950.767/0001-70	M.A. SERVICOS FRANQUEADOS LTDA - ME	552	1.218,50	1,54
31/08/2016	13.578.265/0001-13	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	16858	190,00	0,24
31/08/2016	13.578.265/0013-57	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	3617	150,00	0,19
01/09/2016	07.259.259/0001-09	MERCES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	162	2.180,00	2,76
01/09/2016	19.849.650/0001-34		49	2.856,00	3,62
01/09/2016	18.827.797/0001-60		52	4.500,00	5,70
02/09/2016	17.575.743/0001-92		165	1.800,00	2,28



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 410-55.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.318/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PT - BAHIA	
CNPJ: 13.477.302/0001-05	Nº CONTROLE: P13000338490BA5549611
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 18:09:41	DATA GERAÇÃO: 19/01/2017 às 17:00:40

03/09/2016	10.246.433/0001-85		12062	376,00	0,48
06/09/2016	05.506.560/0001-36	NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NIC .BR	19953413	30,00	0,04
06/09/2016	18.439.146/0001-01		33	1.980,00	2,51
06/09/2016	63.248.454/0001-04	GRAFICA E EDITORA PELICANO LTDA - ME	20161531	40.000,00	50,67
08/09/2016	01.542.994/0001-30	CARVALHO CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	4532	34.000,00	43,07
08/09/2016	01.542.994/0001-30	CARVALHO CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	294	34.000,00	43,07
12/09/2016	00.395.342/0001-58	AUDIC CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES	1066	2.000,00	2,53
12/09/2016	11.092.374/0001-09		798	420,00	0,53
15/09/2016	18.827.797/0001-60		54	4.500,00	5,70
15/09/2016	18.827.797/0001-60		53	4.500,00	5,70
16/09/2016	18.134.001/0001-94		1091	49,00	0,06
16/09/2016	14.417.205/0001-81		151718	7,00	0,01
16/09/2016	22.196.987/0001-02		4	8.000,00	10,13
17/09/2016	05.842.790/0001-76		7825	273,00	0,35
20/09/2016	01.542.994/0001-30	CARVALHO CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	4577	2.390,00	3,03
23/09/2016	03.193.617/0001-69		1019	253,70	0,32
26/09/2016	22.196.987/0001-02		5	1.620,00	2,05
26/09/2016	18.134.001/0001-94		1102	102,00	0,13
28/09/2016	19.079.437/0001-90	V E PINHEIRO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	96	1.900,00	2,41
29/09/2016	15.176.969/0001-95		7652	375,00	0,48
29/09/2016	15.176.969/0001-95		7651	350,00	0,44
29/09/2016	17.575.743/0001-92		172	5.300,00	6,71
29/09/2016	08.618.099/0001-00	VG COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP	9185	1.567,55	1,99
29/09/2016	01.599.219/0001-11	CERTA EMPREENDIMIENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	1514	7.200,00	9,12
29/09/2016	19.079.437/0001-90	V E PINHEIRO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	97	9.000,00	11,40
29/09/2016	17.575.743/0001-92		171	1.800,00	2,28
29/09/2016	15.176.969/0001-95		7653	350,00	0,44
29/09/2016	17.575.743/0001-92		173	800,00	1,01
30/09/2016	18.134.001/0001-94		1106	25,25	0,03
30/09/2016	03.950.767/0001-70	M.A. SERVICOS FRANQUEADOS LTDA - ME	568	269,40	0,34
30/09/2016	03.950.767/0001-70	M.A. SERVICOS FRANQUEADOS LTDA - ME	566	1.218,50	1,54
30/09/2016	13.578.265/0013-57	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	3672	210,00	0,27
30/09/2016	19.849.650/0001-34		50	2.860,00	3,62
30/09/2016	13.578.265/0001-13	POSTOS MATARIPE	17093	760,00	0,96



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 410-55.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.318/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PT - BAHIA	
CNPJ: 13.477.302/0001-05	Nº CONTROLE: P13000338490BA5549611
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 18:09:41	DATA GERAÇÃO: 19/01/2017 às 17:00:40

DATA	Nº DOC. FISCAL	FONECEDOR	RECIBO ELEITORAL	VALOR (R\$)	% ¹
		ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA			
04/10/2016	00.395.342/0001-58	AUDIC CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES	1078	2.000,00	2,53
04/10/2016	07.259.259/0001-09	MERCES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	167	2.180,00	2,76
05/10/2016	01.050.029/0013-84		26	355,21	0,45
06/10/2016	17.575.743/0001-92		166	1.915,00	2,43
06/10/2016	18.439.146/0001-01		34	1.980,00	2,51
10/10/2016	18.827.797/0001-60		57	4.500,00	5,70
24/10/2016	03.193.617/0001-69		1073	253,70	0,32
27/10/2016	18.827.797/0001-60		58	4.500,00	5,70
28/10/2016	18.439.146/0001-01		35	1.980,00	2,51
31/10/2016	17.575.743/0001-92		177	1.800,00	2,28

¹ Valor total das despesas registradas

² Representatividade das despesas em relação ao valor total

3.4. Foram detectados gastos eleitorais realizados em data anterior à data inicial de entrega da prestação de contas parcial, mas não informados à época (art. 43, § 6º, da Resolução TSE n. 23.463/2015):

DIVERGÊNCIAS ENTRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL					
DATA	Nº DOC. FISCAL	FONECEDOR	RECIBO ELEITORAL	VALOR (R\$)	% ¹
01/09/2016	1102-DPYIK1KF	AUDIC CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES		440,00	0,56

¹ Representatividade da variação encontrada

4. ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os extratos bancários das contas eleitorais registradas na Ficha de Qualificação da agremiação partidária, em anexo, não foram apresentados, em descumprimento ao art. 48, II, a, da Resolução TSE nº 23.463/2015.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	2957	8473-5 – FUNDO PARTIDÁRIO
001	2957	25166-6 – OUTROS RECURSOS

4.2. A ausência do extrato bancário da conta eleitoral destinada à arrecadação e gastos eleitorais com recursos do fundo partidário (**Agência nº 2957-2, Conta nº 8473-5**) impediu a aferição dos pagamentos/transfêrências bancárias informados na prestação de contas.

4.3. Na Ficha de Qualificação da agremiação partidária consta informação que a **conta nº 25166-6**, agência nº 2957-2, destinada à arrecadação de recursos de campanha (outros recursos), foi aberta em 01/07/2014. Entretanto, no extrato eletrônico, tal conta bancária (Agência: 2957, Conta: 251666) registra o dia 27/06/2014 como data de abertura.

4.4. Na prestação de contas apresentada não consta arrecadação de recursos ou pagamento de débitos por meio da **conta nº 25166-6**, registrada na Ficha de Qualificação como destinada à arrecadação de recursos de campanha (outros recursos), conforme documento em anexo. Todavia, examinando os extratos eletrônicos, observa-se que tal conta bancária (**Agência: 2957, Conta: 251666**) registra movimentação financeira, no período de 06/01/2016 a 14/09/2016.



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 410-55.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.318/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PT - BAHIA	
CNPJ: 13.477.302/0001-05	Nº CONTROLE: P13000338490BA5549611
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 18:09:41	DATA GERAÇÃO: 19/01/2017 às 17:00:40

5. Ao final registra-se que o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, bem como reapresentar o Extrato da Prestação de Contas, devidamente assinado e acompanhado de justificativas e, quando cabível, dos documentos que comprovam as alterações efetuadas, conforme disciplina o art. 65, § 1º da Resolução TSE nº 23.463/2015, sempre que o atendimento à diligência ora proposta implicar a sua alteração.

À consideração superior.

Em 19/01/2017

Cristiane Gomes dos Santos
Chefe Substituta da SECOE

De acordo. À SCI.
Em __/01/2017.

Antonio Fernando dos Santos Paixão
Coordenador Substituto da COEPA

De acordo. À COAPRO.
Em __/01/2017.

Tania Marques Silva
Secretária de Controle Interno